



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº13/2021, de 25/03/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 5.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1422/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social

2059 - Fundo Municipal Assistencia Social

438 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB

R\$ 5.000,00

1 - LIVRE

R\$ 5.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 5.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social

2059 - Fundo Municipal Assistencia Social

377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00

1 - LIVRE

R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
